



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, DE 2022

Denomina “Repórter Fotográfico Orlando Brito” a Tribuna de imprensa do Plenário do Senado Federal

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Denomina “Repórter Fotográfico Orlando Brito” a Tribuna de imprensa do Plenário do Senado Federal

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º A tribuna de imprensa situada no Plenário do Senado Federal, passa a denominar-se “Repórter Fotográfico Orlando Brito”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução prestar uma justa ao repórter fotográfico Orlando Brito, falecido no dia 11 de março de 2022. Mineiro de Janaúba, veio para Brasília na época de sua inauguração. Autodidata, começou a trabalhar com apenas 14 anos de idade, como laboratorista do Jornal Última Hora, para o qual passou a fotografar apenas dois anos depois.

Sem dúvida alguma, foi o repórter fotográfico mais importante da História do Congresso Nacional. Durante sua a carreira, registrou presidentes, políticos e personalidades do poder. Trabalhou nos veículos mais importantes do Brasil (O Globo, Veja, Jornal do Brasil). Suas fotos são verdadeiros registros históricos da política Nacional.

Em 1979, se tornou o primeiro brasileiro premiado no “World Press Photo Prize”, o mais prestigiado prêmio de fotojornalismo do mundo. Brito também obteve o primeiro lugar na categoria "Sequências", com uma sucessão de fotos sobre um exercício militar intitulada "Uma missão fatal". No Prêmio Abril de Fotografia, foi considerado "hors concours", depois de ganhar a premiação por 11 vezes.



SF/22384.29780-86

Em uma frase primorosa sintetizou a nobreza do seu ofício de repórter fotográfico: “É uma profissão que você tem que encarar com isenção, com o olhar mais rigoroso possível. Eu não fotografo para mim. Estou substituindo pessoas que não puderam estar aqui. O leitor delega ao fotógrafo aquilo que não pode ver.”

Portando, e este Projeto de Resolução é reconhecimento do trabalho de um verdadeiro ícone do fotojornalismo em prol da democracia e merece o apoio dos meus nobres pares.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP



SF/22384.29780-86